



PORTARIA N.º 15.369, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

604

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição nesta data, o servidor Antônio Ferreira, matrícula 1394, R.G. *.148.03*-, CPF ***.583.21*-, PIS/PASEP ***748902** – Encanador, Anexo I e Anexo VI, Tabela 3, Nível A8, Padrão IV(21), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 c/c artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo